ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO VERA CRUZ

ATA DA SESSÃ EXTRAORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos sete dias do mês de dezembro de 2020, às dezenove horas, no Plenário Darci Ferrando da Silva, reuniram-se os nobres edis do município de Porto Vera Cruz, RS, para Sessão Extraordinária da 7ª Legislatura. Na oportunidade fizeram-se presentes os nove vereadores. A sessão foi presidida pela vereadora Inês Huttel de Lima - MDB. A Presidente deu abertura aos trabalhos invocando a proteção de Deus, após colocou em votação a dispensa da leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada por oito votos a zero, colocou a ata em votação a qual foi aprovada por oito votos a zero. Após a presidente passou as mãos do Secretário para que fizesse a leitura da mensagem nº 69/2020 do Poder Executivo Municipal, do Projeto de Lei nº 63/2020 oriundo do Poder Executivo Municipal e do Parecer nº 72/2020 da Comissão Permanente Única, colocou o Projeto de Lei número 63/2020 em discussão, ninguém querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação sendo aprovado por oito votos a zero. Sendo essa a matéria a tratar a Presidente lembrou os nobres edis que a Sessão Ordinária se realizará no dia 22 de dezembro de 2020, as 19h00min nesta Casa de Leis, desejou uma boa noite a todos e encerrou a sessão. #Fiqueemcasa#

Mesa diretora em 07 de dezembro de 2020.

Ines H. de Lima-MDB	Jederson M. Seimetz-PT	Oneide R. Adams-MDB
Presidente da Mesa	Vice-Presidente da Mesa	Secretário da Mesa

SESSÃO Ordinária
DIA 21 / 12 / 2020
VOTOS: A FAVOR 8
CONTRA 0
ABSTENÇÕES 0
TOTAL 8
(X) APROVADO () REPROVADO
ASSINATURA DO PRESIDENTE